



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Quinta-feira • 8 de Fevereiro de 2018 • Ano VI • Nº 53

Esta edição encontra-se no site: www.queimadas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Portaria nº 076, de 08 de fevereiro de 2018** - Dispõe sobre a nomeação da Comissão Patrimonial da Prefeitura Municipal de Queimadas Bahia, e dá outras providências

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



Portaria nº 076, de 08 de fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Patrimonial da Prefeitura Municipal de Queimadas Bahia, e dá outras providências.”

O Exmo. Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Bahia no uso das atribuições que lhe confere a lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da **Comissão Patrimonial** para realização de **Inventário, Avaliação, Incorporação, e Baixa de bens móveis e imóveis** da Prefeitura Municipal de Queimadas Bahia, que será composta pelos seguintes membros:

MATRÍCULA	NOME	DESIGNAÇÃO	CARGO
620	Hamilton Andrade de Oliveira	Presidente	Controle interno
294	José Raimundo Dantas de Souza	Membro	Mecânico
7358	Valdir Gomes Neto	Membro	Diretor de Informática

Art. 2º Compete a Comissão Patrimonial:

- I. Reunir-se para planejamentos das ações e tomadas de decisões, e registrar tudo em Ata;
- II. Realizar o **inventário** anual de bens móveis e imóveis;
- III. **Avaliar** os bens móveis e imóveis, considerando os aspectos de conservação, funcionamento, valor de mercado, valor venal e avaliação de profissional técnico quando necessário;
- IV. Deliberar sobre os bens patrimoniais que necessitam serem **incorporados**;
- V. Identificar os bens móveis e imóveis que são inservíveis, antieconômico e obsoleto e informar através do Inventário ao responsável pelo patrimônio;
- VI. Deliberar sobre os bens que necessitam de **baixa**.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



VII. Elaborar um relatório conclusivo no final de cada exercício sobre os planejamentos e ações que foram desenvolvidos e encaminhar ao Secretário Municipal de Administração Planejamento e controle.

Art. 3º Essa Comissão Patrimonial terá vigência para o exercício de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas Bahia, 07 de fevereiro de 2018.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Praça Everaldo Procópio – Centro Queimadas / Bahia CEP: 48860-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SGIVVF2UBSFJNV49NXNEA

Esta edição encontra-se no site: www.queimadas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL